CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ de Nº 06.095.146/0001-44, com sede na Rua Epaminondas Nogueira, nº1425, Bairro São Francisco, na cidade de Valença do Piauí, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª **ANTONIA IARA DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 1287967 SSP/PI e inscrita no CPF nº 566.312.943-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr.ª **CARLOS VICTOR TORRES DA SILVA ROSA**, nacionalidade brasileira, piauiense, com RG nº 061.844.773-31 SSP/PI, inscrita no CPF nº 06184477331, residente e domiciliada na RUA JOAQUIM MANOEL - 949, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si, justo e contratada, com base no que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1-DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender ao Excepcional Interesse Público para a prestação de serviços na função de ADMINISTRATIVO, atendido as determinações da Secretaria Municipal de Educação, conforme Constituição Federal, artigo 37, inciso IX.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os trabalhos serão desenvolvidos em estrita observância às cláusulas deste contrato, principalmente no tocante às obrigações da CONTRATADA.

2-DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1,800.00 (Mil E Oitocentos Reais).

Pelos serviços contratados, estando incluídos nos mesmos todos os insumos, taxas, encargos e demais despesas;

3-DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA - A jornada de trabalho da CONTRATADA durante a vigência do presente contrato é de 40 horas semanais, regime de dedicação exclusiva, sob pena de rescisão contratual;

4-DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - A contratada trabalhará em caráter de excepcionalidade, contados a partir de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Valença do Piauí/PI, 30 de julho de 2025.

ANTONIA IARA DA COSTA CONTRATANTE

CARLOS VICTOR TORRES DA SILVA ROSA CONTRATADO(A)